



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 0002/2022

CEARÁ PANÇA, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUER** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, informações se a Lei Municipal nº 1294/2021, que “Dispõe sobre o uso de fotos de artifício silenciosos em eventos públicos e particulares no Município de São Lourenço da Serra e dá outras providências” já foi regulamentada por decreto, bem como informações de qual será a atuação do Executivo para coibir a venda, utilização e fabricação dos fogos que causam barulho.

IUSTIFICATIVA

A medida ora requerida, é de extrema necessidade, pois o uso de fogos barulhentos vem causando diversos transtornos em nossa cidade, inclusive nas festas do final de 2021, alguns munícipes perderam animais de estimação por conta do barulho excessivo.

Ante o exposto, conto com os bons préstimos do Excelentíssimo Prefeito no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 01 de fevereiro de 2022.

CEARÁ PANÇA
VEREADOR